



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 2350/2018
Data: 24/07/2018 Horário: 17:10
Legislativo - MOC 347/2018

MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Álvaro Corrêa, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca

Destinatário: À Família do Senhor Álvaro Corrêa

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu no dia 23 de julho do corrente ano, o Senhor ÁLVARO CORRÊA, e foi com enorme tristeza que recebi a notícia.

O Senhor Álvaro tinha 93 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Era viúvo da Senhora Amélia Roncada Corrêa, com quem construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Dorival, Valdomiro, Benedito, José e Ângela.

Senhor Álvaro estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento tão precoce dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Senhor ÁLVARO CORRÊA nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a seus filhos e familiares, expressando a todos os pesares desta Casa de Leis pelo falecimento desta pessoa tão admirada.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 24 de julho de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

